



Data	Versão	Descrição	Autor
24/07/2026	1.0	Finalização da primeira versão do documento	Gilberto Aguiar Peixoto

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

- LEI Nº 14.133/2021 - LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS;
- DECRETO Nº 243, DE 03 DE JANEIRO DE 2024.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo

30/11/2026

1.2- Descrição sucinta do objeto

Contratação de Empresa especializada para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva da “**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NAS MÁQUINAS MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC, RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHONETE, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E SEMI-REBOQUE**”, para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Do Município de Rondolândia-mt.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

ALTA: Essa alta prioridade justifica-se de garantir a disponibilidade operacional, a segurança dos operadores e a eficiência das atividades (evitando paradas inesperadas) e também evitar acidentes de trabalhos e garantir que os maquinários funcionam de forma



segura.

A manutenção corretiva previne a paralisação total da operação, evitando falhas graves.

A manutenção preventiva previne falhas repentinas em maquinários pesados ao realizar inspeção e trocas de peças. Na prática ela evita parada não planejada, e reduz os altos custos com reparo emergenciais.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1-Justificativa da necessidade da contratação: A presente contratação tem por objeto Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva nas “**MÁQUINAS MOTO NIVELADORA, PÁ CARREGADEIRA, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA PC E RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHONETE, VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E SEMI-REBOQUE**” que reside na garantia da continuidade operacional, segurança dos trabalhadores, otimização de custos e aumento da vida útil dos equipamentos, evitando paradas não planejadas e grandes prejuízos, além de assegurar que os serviços essenciais, como infraestrutura pública, não sejam interrompidos por falhas em máquinas.

A manutenção preventiva evita falhas inesperadas, que causam paralisação e atrasos nos serviços, a corretiva soluciona as falhas inesperadas, mantendo a produção e os serviços funcionando sem interrupção, e as máquinas bem mantidas cumprem prazos e atendem as necessidades de serviços públicos.

3- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos;

Unidades atendidas: Secretaria Municipal de Obras.

Responsável(eis) pela demanda:

GILBERTO AGUIAR PEIXOTO
Secretário Municipal de Obras
Decreto nº 004/GAB/PMR/2021

GABRIELA GALDINO ARAÚJO DOS SANTOS
Auxiliar de Serviços Diversos
Matricula nº 2773